

Gerência de Orçamentos de Obras de Engenharia - PEOE
 Licitação: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 009/DALC/SBEG/2011

Critérios para aferição de preço inexecuível

Nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e do RLCI, serão consideradas como inexecuíveis as propostas com preços inferiores a 70% do menor valor entre o orçamento pela Administração (alínea "b", § 1º do art.48), ou 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçamento pela Administração (alínea "a", § 1º do art.48).

Valor orçamento pela Administração (Art. 48 alínea "b"):	R\$ 378.853.007,56	50 % do valor orçamento	R\$ 189.426.503,78	70 % do valor orçamento	R\$ 265.197.105,29
Média aritmética das propostas com preço superior a 50% do valor orçamento pela Administração (Art. 48 alínea "a"):	R\$ 366.884.354,58				
70% da Média aritmética das propostas com preço superior a 50% do valor orçamento pela Administração:	R\$ 256.819.048,21				
Valor critério de aferição:	R\$ 256.819.048,21				

(*)Empresas com propostas válidas:		Valor da proposta (R\$)	Propostas com preço superior a 50% do valor orçamento (R\$)	Classificação da Proposta (Inexecuível ou Exequível)	Garantia Adicional	Valor da Garantia Adicional
Clas.	Licitante					
1	Consórcio Encalco-Engevix-Kallas	R\$ 344.028.497.09	R\$ 344.028.497.09	Exequível	Não	
2	RCI	R\$ 352.968.527.01	R\$ 352.968.527.01	Exequível	Não	
3	Consórcio Cetenco/DP Barros/São Paulo	R\$ 354.148.066.45	R\$ 354.148.066.45	Exequível	Não	
4	Novo Eduardo Gomes	R\$ 373.108.886.26	R\$ 373.108.886.26	Exequível	Não	
5	Construtora OAS Ltda	R\$ 375.000.214.98	R\$ 375.000.214.98	Exequível	Não	
6	Consorcio EIT Construções S.A.	R\$ 378.115.627.02	R\$ 378.115.627.02	Exequível	Não	
7	Consórcio SPA – DIEDRO - IMPERMEAR	R\$ 378.852.010.27	R\$ 378.852.010.27	Exequível	Não	
8	Consórcio Equinav-MPD	R\$ 378.853.007.56	R\$ 378.853.007.56	Exequível	Não	

Menor valor entre o orçamento e a média aritmética das propostas com preço superior a 50% do valor orçamento	R\$ 366.884.354,58
70 % Menor valor entre o orçamento e a média aritmética das propostas com preço superior a 50% do valor orçamento	R\$ 256.819.048,21
80% do menor valor entre "a" e "b"	R\$ 293.507.483,66

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e do RLCI, os licitantes classificados na forma do parágrafo 1º do art.48, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se refere as alíneas "a" e "b" do mencionado parágrafo, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei 8.666/93 e do RLCI, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 e o valor da correspondente proposta.

(*) Entende-se por propostas válidas aquelas que cumpriram as exigências do edital, tal como: consignaram valores inferiores ao limite estabelecido no edital (quando exigido) e que atenderam as especificações técnicas e demais exigências preestabelecidas no edital. RLCI - Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO.